



A T A - 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

No dia 01 do mês de agosto de 2024, em reunião presencial realizada no Centro de Formação de Professores, reuniram-se os membros deste Conselho, bem como alguns convidados que registraram sua presença, para a 5^a Reunião Ordinária do corrente ano. Iniciando os trabalhos, o presidente Fábio agradeceu a presença e iniciou a pauta com a apresentação da minuta encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação sobre Ordem Interna para arquivamento e descarte de documentos escolares municipais. O presidente reforça que esta análise não seria uma demanda do Conselho, mas que a secretaria fez questão de que este documento passasse pelo colegiado. A diretora Flaviane registra que, aparentemente, não houve grande mudança nas orientações e sugere que este documento, assim como outras normativas, sejam encaminhadas aos gestores em todo início de ano letivo. O professor Diego aponta a necessidade de incluir o termo “documento físico”, visto que as regras não se enquadram para documentos digitais e nenhuma orientação sobre eles são apresentados. Seguindo este apontamento, o colegiado presente aprovou a minuta por unanimidade. Em seguida, em fala livre, os conselheiros conversaram sobre o formato de atribuição de aulas pela Secretaria Estadual de Educação, que acontece de maneira digital, e se colocaram à disposição para observação e futura implantação no Sistema Municipal de Ensino. Em outro momento, a vereadora Elisa e o vereador Serginho apresentaram preocupação com o Projeto de Lei Ordinária Nº 110/2024, que *“autoriza a Secretaria de Educação a realizar processo seletivo para o provimento das funções gratificadas de Diretor de Escola e Vice-diretor de escola e da outras providências”*. O vereador Serginho observa que a proposta não passou por este Conselho e a vereadora Elisa esclarece que a propositura é confusa, pois pede autorização para processo seletivo de cargos que não existem (diretores e vice-diretores de escola - que se enquadram, atualmente, em funções gratificadas). Os legisladores complementam que deveria ser apresentada uma reforma administrativa para a criação dos cargos e, posteriormente, um projeto de lei para o processo seletivo sobre deles. A diretora Flaviane relembra de um processo seletivo interno que já foi realizado para a função de diretor de escola, com a presença de uma banca



Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

com participação da Universidade de Taubaté e, após a aprovação, uma lista era divulgada para a escolha das escolas por parte destes professores aceitos. O professor Diego acrescenta que, segundo a legislação do Novo Fundeb, uma das condicionalidades para o recebimento da complementação ‘Valor Aluno Ano Resultado’ (VAAR) é o *“provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho”*, que deve ser feita por meio de legislação local. O Conselho Municipal de Educação acompanhará a tramitação do projeto. Após, sem novas manifestações dos presentes, a reunião foi finalizada. Sem mais, encerro a presente ata redigida por mim, Diego Donizeti de Alvarenga Reis, Secretário Geral.



Conselho Municipal de Educação de Taubaté

G E S T Ã O 2 0 2 3 2 0 2 5

Lei Complementar Municipal Nº 142/2006

Decreto Municipal Nº 14.385/2018

Decreto Municipal Nº 15.670/2023

P R E S E N Ç A - 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

01 de agosto de 2024, às 14h

CONSELHEIROS (de acordo com o Decreto Municipal Nº 15.670/2023)

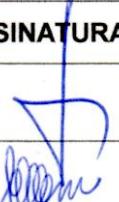
	REPRESENTAÇÃO	MEMBRO		CPF	ASSINATURA
I	Secretaria de Educação	Titular	Fábio Moutinho Bueno	121.985.078-03	
		Suplente	Suellen Patareli Miragaia	311.485.328-54	
II	Professores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Diego Donizeti de Alvarenga Reis	354.654.988-03	
		Suplente	Marcela Chiste Bueno Pinto		
III	Diretores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Flaviane de Carvalho Andrade	302.321.438-70	
		Suplente	Franscislene Aparecida Arruda Teixeira da Silva		
IV	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Titular	Thiago Bernades de Jesus		
		Suplente	Fernando Borges Correia Filho		
V	Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Titular	João Carlos Moreno Gomes		
		Suplente	José Lopes		
VI	Servidores da Rede Municipal de Ensino	Titular	Jeferson Bruno Martins Mendrot	365.898.168-75	
		Suplente	Amanda de Barros Carvalho		
VII	Professores da Rede Estadual de Ensino	Titular	Dorgival de Araújo Lima	088.615.678-51	
		Suplente			
VIII	Rede Particular de Ensino	Titular	Marcelus André Mello Aguiar		
		Suplente	Andreia Maria de Andrade Santos		
IX	Diretores da Rede Estadual de Ensino	Titular	Aretusa Vanessa Melissa Alves	326.975.658-50	
		Suplente	Wanessa Cristine Costa Cardial Paes		
X	Pais de alunos da Rede Municipal de Ensino	Titular	Gisele Cristina Saraiva Maia	088.513.378-20	
		Suplente	Cícero de Melo Ribeiro	999.848.738-20	
XI	Alunos da Rede Estadual de Ensino	Titular	Davi Wendel Contin da Silva	495.057.158-80	
		Suplente	Isabela Gobo Martins Franco		
XII	Associação Comercial e Industrial de Taubaté	Titular	Camila Cristina de Oliveira Monteiro		
		Suplente	Raquel Carvalho Oliveira	311.847.738-58	



P R E S E N Ç A - 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

01 de agosto de 2024, às 14h

CONVIDADOS

	REPRESENTAÇÃO	NOME	CPF	ASSINATURA
1	CÂMARA TAUBATÉ	Sérgio Ricardo Gonçalves	144.639.078.02	
2	Câmara	Elisa de Oliveira Colho Manoel	33189252840	
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				